



V CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS São Tomé, 26 de Julho de 2004

RESOLUÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua IX Reunião Ordinária, no dia 26 de Julho de 2004;

Congratulando-se com a realização de eleições livres e justas;

Regozijando-se com a formação de um novo Governo, legitimado pelo veredicto do povo guineense;

Considerando encorajadores e decisivos os passos em direcção à total normalização política, democrática e constitucional do país;

Considerando que foram alcançados os resultados preconizados na Resolução sobre a Guiné-Bissau, feita a 18 de Julho de 2003, em Coimbra;

Atendendo aos relatórios de 19 de Agosto de 2003 e de 14 de Novembro de 2003, bem como as respectivas conclusões;

Saudando a contribuição financeira disponibilizada pela Comunidade para o Fundo de Gestão Económica de Emergência da Guiné-Bissau, administrado pelo PNUD (*trust fund*), e outras contribuições financeiras no âmbito bilateral, o que vem conferir maior conteúdo e dimensão aos esforços de solidariedade para com aquele país irmão;

Relembrando os comunicados dos órgãos da CPLP que emprestaram a sua solidariedade ao povo guineense e apelos ao envolvimento urgente e eficaz da Comunidade Internacional, como condições indispensáveis à promoção do desenvolvimento;

Expressando o seu agradecimento pelas missões de apoio dos Estados membros à organização das eleições legislativas de 28 de Março, bem como o reconhecimento à missão de observação eleitoral à Guiné-Bissau, que garantiu a cobertura do processo de eleições com uma equipa em que, para além do enviado especial da CPLP e o Secretariado Executivo, estiveram representados todos os Estados membros; e

Constatando a necessidade de continuar a apoiar o processo de transição nesse País irmão, como forma de contribuir para o lançamento de condições indispensáveis ao desenvolvimento do país;

DECIDE:



Felicitar o Povo da Guiné-Bissau e as autoridades de Transição pelo empenho posto no respeito do calendário eleitoral e pela forma cívica, ordeira e exemplar como decorreram o processo e o acto eleitoral;

Saudar as gestões em favor da Guiné-Bissau empreendidos pelo Presidente da República Federativa do Brasil e da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP junto dos organismos financeiros internacionais;

Saudar igualmente as diligências desenvolvidas pelos Chefes de Estado e de Governo dos Estados membros junto de países amigos e instâncias internacionais e regionais;

Felicitar o Dr. José Ramos-Horta, Ministro dos Negócios Estrangeiros e de Cooperação da República Democrática de Timor-Leste e Prémio Nobel da Paz pela excelência do contributo dispensado na promoção do diálogo e do entendimento entre os diferentes protagonistas na configuração de um quadro institucional e democrático duradouro;

Felicitar o Secretariado Executivo pelo empenho e disponibilidade demonstrados no acompanhamento do processo de transição;

Continuar a aprimorar os mecanismos de apoio à Guiné-Bissau, designadamente através da reavaliação, redimensionamento e reforço dos projectos de reconstrução e capacitação institucional;

Reiterar o apelo à Comunidade Internacional, particularmente às Nações Unidas e as instituições financeiras multilaterais, no sentido de se envolverem, de forma cada vez mais efectiva, nomeadamente, na disponibilização de apoios em recursos financeiros e assistência técnica, essenciais à viabilização do desenvolvimento sustentável.

Feita em São Tomé, a 26 de Julho de 2004